

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palestina/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA n. 231/2022 e na Lei Municipal nº.406/2023, torna público o presente Edital para a realização de processo eleitoral para escolha de 05 (cinco) membros para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, para o Município de Palestina/AL para mandato no período de 2024/2028 e dá outras providências. O Edital encontra-se disponível no site do Município ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Palestina/AL, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4EC9CE2F



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 438/2023 PARICONHA/AL, 25 DE MAIO DE 2023

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pariconha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam realinhadas em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Pariconha. Obedecendo a seguinte regra:

I – 10% (dez por cento) realinhando as atuais matrizes de vencimento a partir de 01 de maio de 2023;

II – Sendo mantido ao final do próximo quadrimestre um valor igual ou maior do valor do custo aluno mínimo nacional atual, será garantido um novo reajuste de forma não cumulativa correspondente a 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento) com vigência a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Pariconha, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme previstos nos incisos "I" e "II", do artigo primeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:43D352B3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 77/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 77/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº 0503-0020/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA PONTO ELETRÔNICO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/AL, 29 de maio de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3FF9F149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: CLAUDI DA COSTA JUNIOR 10172136407 inscrita no CNPJ sob o nº 23.766.748/0001-03, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº 17, Centro, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Claudi da Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº 101.721.364-07.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Buffet, Coffe Break e Lanches em geral.

DO VALOR: pelo presente, o valor total do lote 11 é R\$ 529.222,40 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para o lote 12 é R\$ 152.449,61 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), para o lote 17 é R\$ 186.377,75 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e lote 18 R\$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação;
Funcional Programática: 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fontes: 15001001 e 15000000

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Urbanismo;
Funcional Programática: 15.122.0001.2036 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administrativo;
Funcional Programática: 06.181.0001.2008 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: Superintendência Municipal de Transporte e Transito de Pilar - SMIT;
 Funcional Programática: 26.782.0001.2053 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SMTT
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito;
 Funcional Programática: 04.122.0001.2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 Funcional Programática: 15.122.0006.2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte;
 Funcional Programática: 26.122.0001.2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;
 Funcional Programática: 13.122.0001.2035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador:4D5E9024



SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.646/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de software, na área de folha de pagamento, sistema tributário e protocolo web, vigência: 12 (doze) meses,

Pindoba/AL, 03 de fevereiro de 2023,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA/
 Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 03/2023 - SMAF
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.
 Contratada: NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.646/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de software, na área de folha de pagamento, sistema tributário e protocolo web, vigência: 12 (doze) meses, Pindoba/AL, 03/02/2023; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e Eduardo Suruagy do Amaral Costa. Contratada.

Publicado por:
 Jeferson Emanuel de Almeida Alves
 Código Identificador:36AE254B

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (NP TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, objeto contratação do serviço de acesso a ferramentas de pesquisa de preços praticados no mercado pela administração pública, no valor total de R\$ 8.292,89 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), vigência 12 (doze) meses,

Pindoba/AL, 10 de maio de 2023,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA/
 Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX - 0418-0004/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.
 Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (NP TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, objeto contratação do serviço de acesso a ferramentas de pesquisa de preços praticados no mercado pela administração pública, cujo valor total é de R\$ 8.292,89 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 10/05/2022; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis. Contratada.

Publicado por:
 Jeferson Emanuel de Almeida Alves
 Código Identificador:AA930474



GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e em consequência, fica convocada a empresa SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.108.926/0001-04, para assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GIRADOURO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL.

Piranhas/AL, 29 de março de 2023

TIAGO TORRES FREITAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
 Código Identificador:A8A7861B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - T.P TOMADA DE PREÇOS 01/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, na cidade de Piranhas/, Estado de Alagoas, doravante denominado apenas CONTRATANTE, representada neste ato pelo Senhor TIAGO TORRES FREITAS, Prefeito do Município, e,